

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
204284/2025	LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	3095482	2º
202624/2025	MONIQUE OLIVEIRA DE MACEDO SENNA	3117073	2º
202573/2025	ROSANGELA FONTES DOS SANTOS	3073175	4º
201654/2025	VICTOR HOHLENWERGER BARRAL	3116573	2º
203692/2025	YVELINE REIS SENA	3095769	2º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 15 de outubro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
200909/2025	AIRAM OLIVA DOS SANTOS	3126737	2º
198871/2025	CATARINA MARIA DOS S NETA SILVA	3086001	3º
89032/2025	CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	3096902	2º
200604/2025	FLAVIA DANIELE ARAUJO QUERINO SILVA	3105820	2º
199170/2025	JOSILENE RODRIGUES PEDREIRA	3105956	2º
199740/2025	JUCIANA DAMACENA SILVA	3117299	2º
200094/2025	LEILANE SANTANA SANTOS	3125436	2º
163823/2025	NELICE CONCEICAO N DOS ANJOS	3095843	1º E 2º
199344/2025	NEUDSON CLEBER CERQUEIRA L PINHA	3061388	4º E 5º
200568/2025	SIRLEI SA DE SOUZA NASCIMENTO	3153378	1º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 08 de outubro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.820/2024, de 27/06/2024, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 29/01/2025, publicado no DOM nº. 8.965 e o Termo de Compromisso de 09/05/2025, publicado no DOM nº 9.034.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União e 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas - Tesouro para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP em, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 018/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
278.120.007.106.800	44.90.51	1.700.1	R\$ 924.361,00
TOTAL			R\$ 924.361,00

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
206820/2025	LUCIVALDO DA SILVA REIS	7º

Salvador, 22 de outubro de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

**ATA Nº 34 DA 11ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMPED, REFERENTE A
POSSE AOS CONSELHEIROS E PRESIDENTE PARA COMPOSIÇÃO BIÊNIO
2025/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMPED.**

Publicado no Dom 18 a 20/10/2025, nº 9.136. Republicado por ter saído incorreto.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Fabiana Cristina Ferreira Bonfim, da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE), localizado na Rua Miguel Calmon, 28 - Comércio, Salvador - BA, na presença da Sociedade Civil e da Comissão Eleitoral, deu-se início à Assembleia Ordinária. Conforme o Regimento Interno do COMPED, Cap. II §1º, os membros titulares do Conselho e respectivos suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, com início a contar da data da posse. As entidades que poderão apenas votar são aquelas que cumpriram o período de 04 (quatro) anos consecutivos. Após a chegada dos representantes das entidades inscritas no processo eleitoral do COMPED, apresentou-se a Área de Síndromes: Associação de Mães, Amigos e Pais Extraordinários (AMAPE), e a Área de Deficiência Física: Associação Baiana de Deficientes Físicos (ABADEF). Áreas de Deficiência Intelectual contaram com a participação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Instituto de Organização Neurológica da Bahia, Associação Bahiana de Equoterapia e Associação de Amigos do Autista da Bahia. Área de Deficiência Visual foi representada pela Associação Baiana de Cegos (ABC), e a Área de Deficiência por Causa Patológica pela Associação de Microcefalia e Acolhimento com Empatia. A votação iniciou-se às 14:32, com a fala da presidente da comissão, Thamyres Rodrigues Azevedo e Edmilson Machado da Silva, que abriram a votação. A primeira votar a conselheira Joseane Oliveira do Espírito Santo Silva (AMAPE), Mara Rubia Oliveira de Sousa (ABRAÇO MICROCEFALIA), Derval Frevir Evangelista (APAE), Maria Cristina Anjos de Guimarães Brito (ABAE), Everaldo Neris da Silva (ABC), Silvanete Brandão Figueiredo (ABADEF), Luciana Chaver Xavier (ASSOCIAÇÃO HUMANA), Maria Lucia Gomes Torres (LAR FONTE DA FONTE DA FRATERNIDADE) e Maria Rodrigues (ION).

A votação foi encerrada às 15:20. A comissão se reuniu para a contagem dos votos e anunciou que estavam presentes 10 (dez) entidades, sendo 11 (onze) inscritas. Após a contagem, os resultados foram revelados:

-Deficiência Física: ABADEF - 09 votos (titular)
- Deficiência Intelectual: APAE - 05 votos (titular); ABAE - 02 votos (suplente)
- Deficiência Visual: ABC - 07 votos (titular)
- Deficiência por Causa Patológica: AMAE - 07 votos (titular)
- Deficiência por Síndromes: ABRAÇO A MICROCEFALIA - 04 votos (suplente); AMAPE - 05 votos (titular). A presidente, Thamyres Rodrigues Azevedo, convocou as entidades que tiveram seus votos habilitados para se candidatar à presidência do Conselho Municipal de Salvador. Os (as) candidatos (as) foram a Associação Baiana de Cegos (ABC) e a Associação de Mães e Pais Extraordinários (AMAPE).

Os votos foram: ABC - 03 votos; AMAPE - 04 votos, saindo como vencedora a AMAPE.

Encerrada a assembleia do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral agradeceu a todas as entidades inscritas, aos conselheiros presentes e à SEMPRE pela disponibilização do auditório. Desejou boas-vindas à nova presidente, Joseane Oliveira do Espírito Santo Silva, representante da AMAPE, e todos (as) Entidades Habilitadas, registrada em ata. A cerimônia foi encerrada às 16:00.

Salvador, 17 de outubro de 2025

THAMYRES RODRIGUES AZEVEDO
Presidente da Comissão